



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADO DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Secretaria Municipal de Semsas - SEMSA

CNPJ: 17.738.256/0001-01

2. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO AMBULÂNCIA SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Especificação do Objeto e Quantitativo e Detalhamento da Média

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. EM MESES	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
01	AMBULANCIA TIPO B 4x4 ESPECIFICAÇÕES: Combustível a diesel tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo – acústico Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso antiderrapante em Fiberglass de alta resistência. ARMÁRIO: Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; BANCOS: Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, banco médico e local para lixeira descartável. MACA: Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; SISTEMA ELÉTRICO Iluminação interna com luminárias no teto em LEDs; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicróicas Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso. Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts. Reles com fusível; Sistema de gerenciamento de energia, separando a bateria do veículo e bateria do furgão ambulância; SINALIZADOR: Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tons. Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira. OXIGENOTERAPIA: Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com	MÊS	12	R\$ 24.982,16	R\$ 299.785,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; VIDROS: Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Corrediço na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; DEMAIS ITENS: bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Alteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância. Ar condicionado para paciente alarme sonoro de ré Strobos no para-choque dianteiro Strobos no para-choque traseiro Sensor de ré com câmera e sinalizador. Comunicador c/ tela e Megafone. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção.				
02	AMBULANCIA TIPO B 4x4 ESPECIFICAÇÕES: Combustível a diesel tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo – acústico Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso antiderrapante em Fiberglass de alta resistência. ARMÁRIO: Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; BANCOS: Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, banco médico e local para lixeira descartável. MACA: Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; SISTEMA ELÉTRICO Iluminação interna com luminárias no teto em LEDs; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicróicas Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso. Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de	MÊS	12	R\$ 24.982,16	R\$ 299.785,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	voltagem para 1000 Watts. Reles com fusível; Sistema de gerenciamento de energia, separando a bateria do veículo e bateria do furgão ambulância; SINALIZADOR: Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tons. Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira. OXIGENOTERAPIA: Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; VIDROS: Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Corrediço na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; DEMAIS ITENS: bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Alteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância. Ar condicionado para paciente alarme sonoro de ré Strobos no parachoque dianteiro Strobos no parachoque traseiro Sensor de ré com câmera e sinalizador. Comunicador c/ tela e Megafone. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção.				
03	AMBULANCIA TIPO B 4x4 ESPECIFICAÇÕES: Combustível a diesel tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo – acústico Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso antiderrapante em Fiberglass de alta resistência. ARMÁRIO: Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; BANCOS: Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, banco médico e local para	MÊS	12	R\$ 24.982,16	R\$ 299.785,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	lixeira descartável. MACA: Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; SISTEMA ELÉTRICO Iluminação interna com luminárias no teto em LEDs; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicróicas Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso. Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts. Reles com fusível; Sistema de gerenciamento de energia, separando a bateria do veículo e bateria do furgão ambulância; SINALIZADOR: Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tons. Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira. OXIGENOTERAPIA: Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; VIDROS: Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Corrediço na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; DEMAIS ITENS: bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Alteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância. Ar condicionado para paciente alarme sonoro de ré Strobos no parachoque dianteiro Strobos no parachoque traseiro Sensor de ré com câmera e sinalizador. Comunicador c/ tela e Megafone. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze esteril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete esteril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção.				
04	AMBULANCIA TIPO B 4x4 ESPECIFICAÇÕES: Combustível a diesel tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo – acústico Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso antiderrapante em Fiberglass	MÊS	12	R\$ 24.982,16	R\$ 299.785,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de alta resistência. ARMÁRIO: Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; BANCOS: Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, banco médico e local para lixeira descartável. MACA: Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; SISTEMA ELÉTRICO Iluminação interna com luminárias no teto em LEDs; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicróicas Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso. Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts. Reles com fusível; Sistema de gerenciamento de energia, separando a bateria do veículo e bateria do furgão ambulância; SINALIZADOR: Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tons. Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira. OXIGENOTERAPIA: Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; VIDROS: Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Corrediço na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; DEMAIS ITENS: bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Alteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância. Ar condicionado para paciente alarme sonoro de ré Strobos no parachoque dianteiro Strobos no parachoque traseiro Sensor de ré com câmera e sinalizador. Comunicador c/ tela e Megafone. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção.				
05	AMBULANCIA TIPO B 4x4 ESPECIFICAÇÕES: Combustível a diesel tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo – acústico Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso antiderrapante em Fiberglass de alta resistência. ARMÁRIO: Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; BANCOS: Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, banco médico e local para lixeira descartável. MACA: Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; SISTEMA ELÉTRICO Iluminação interna com luminárias no teto em LEDs; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicróicas Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso. Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts. Reles com fusível; Sistema de gerenciamento de energia, separando a bateria do veículo e bateria do furgão ambulância; SINALIZADOR: Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tons. Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira. OXIGENOTERAPIA: Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; VIDROS: Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Corrediço na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; DEMAIS ITENS: bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Alteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância. Ar condicionado para paciente alarme sonoro de ré Strobos no parachoque dianteiro Strobos no parachoque traseiro Sensor de ré com câmera e sinalizador. Comunicador c/ tela e Megafone. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com	MÊS	12	R\$ 24.982,16	R\$ 299.785,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção.				
06	AMBULANCIA TIPO B 4x4 ESPECIFICAÇÕES: Combustível a diesel tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, seguro total, REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo – acústico Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso antiderrapante em Fiberglass de alta resistência. ARMÁRIO: Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento. Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; BANCOS: Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, banco médico e local para lixeira descartável. MACA: Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; SISTEMA ELÉTRICO Iluminação interna com luminárias no teto em LEDs; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicroicas Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso. Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts. Reles com fusível; Sistema de gerenciamento de energia, separando a bateria do veículo e bateria do furgão ambulância; SINALIZADOR: Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tons. Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira. OXIGENOTERAPIA: Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/umidificador. VENTILAÇÃO: Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; VIDROS: Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Corrediço na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; DEMAIS ITENS: bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em	MÊS	12	R\$ 24.982,16	R\$ 299.785,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Alteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância. Ar condicionado para paciente alarme sonoro de ré Strobos no parachoque dianteiro Strobos no parachoque traseiro Sensor de ré com câmera e sinalizador. Comunicador c/ tela e Megafone. Maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze esteril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete esteril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção.				
---	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO

R\$ 1.798.715,52 (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)

As unidades de fornecimento seguirão conforme determinado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de se estabelecer um registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos automotores tipo ambulância sem motorista e com manutenção, visando atender a demanda do fundo municipal de saúde de mojuí dos campos.

O município de Mojuí dos Campos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui 4.988 km² de extensão territorial e uma população estimada em 23.501 (vinte e três mil quinhentos e um) habitantes, que utilizam dos serviços públicos essenciais, garantidos constitucionalmente a qualquer cidadão.

Considerando a necessidade de melhor estruturação do serviço de saúde municipal, por meio da ampliação e modernização do transporte sanitário.

Considerando a necessidade de ampliação do número de ambulâncias do município para deslocamento de pacientes por meio de transferências, remoções e outros.

Considerando que a frota de veículos secretaria de saúde hoje conta apenas uma Ambulância tipo B alugada, sendo insuficiente para o atual fluxo de pacientes atendido na região de difícil acesso e extensão geográfica do Município de Mojuí dos Campos.

O presente procedimento licitatório visa contratação de empresa para locação de veículos automotores TIPO AMBULÂNCIA sem motorista e com manutenção, visando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos-Pa.

A referida contratação faz-se necessário por parte da Secretaria de Saúde ter a disposição veículos AMBULANCIA TIPO B 4x4 para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mojuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dos Campos a fim de atender às demandas do município, visto que o serviço de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário a disponibilização de ambulâncias, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente para os casos de urgência, que são encaminhados para os níveis secundários e terciários de Atenção Hospitalar de referências. Salienta-se que é imprescindível a disponibilidade destes veículos a fim de proporcionar o acesso à população a um tratamento adequado e humanizado e melhorias na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à municipalidade.

Portanto, ao optar pela alternativa da locação de veículos, essa Administração transfere para a empresa terceirizada não só a responsabilidade pelo fornecimento do veículo, mas também uma série de outros serviços e controles agregados que, somados implicam em custos significativos, por já estarem incorporados ao aluguel dos veículos tornando esta alternativa muito mais atrativa e prestigiando o princípio da economicidade.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Lei nº. 14.133/2021;

5. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na formalização de um registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos automotores tipo ambulância sem motorista e com manutenção, visando atender a demanda do fundo municipal de saúde de Mojuí dos Campos.

Essa contratação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), focando visto que o serviço de transporte de pacientes vem crescendo a cada ano, sendo necessário a disponibilização de ambulâncias, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente para os casos de urgência, que são encaminhados para os níveis secundários e terciários de Atenção Hospitalar de referências.

A locação de veículos automotores tipo ambulância, é imprescindível a disponibilidade destes veículos a fim de proporcionar o acesso à população a um tratamento adequado e humanizado e melhorias na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à municipalidade.

SOLUÇÃO 01: Aquisição de veículos tipo ambulância pela Prefeitura;

SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa especializada para a locação de Ambulancia tipo ambulância para a realização dos serviços;

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A solução apontada como a SOLUÇÃO 02 apresenta-se, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo e volume de trabalho necessário.

A solução 01 tem resultado prejudicado, seja pela disponibilidade restrita de mão-de-obra e de equipamentos seja pelo fato de que o uso dos veículos tipo ambulância disponíveis é bastante intenso pela Prefeitura que não consegue atender todas as demandas de interesse da população urbana e rural do município. A solução 02 é inviável pois não há recursos orçamentários disponíveis, e não seria razoável adquirir pelo volume de recursos públicos absurdos que seriam investidos, para realizar trabalho necessário, mas limitado no tempo.

A presente contratação (contratação de locação de veículos tipo ambulância) segue os moldes utilizado em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

Justificativas Técnicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Flexibilidade e Agilidade: O sistema de registro de preços permite à SEMSA contratar serviços conforme a demanda, sem a necessidade de um processo licitatório a cada necessidade pontual. Isso proporciona agilidade em situações emergenciais, como a recuperação de vias após chuvas intensas.
2. Apoio às Comunidades Rurais: A locação de ambulância é crucial para garantir a locomoção de pacientes, especialmente em comunidades mais afastadas.
3. Eficiência na Manutenção: Com a locação de veículos adequados, é possível realizar o serviço de forma mais eficaz e com menor tempo de inatividade das vias, garantindo a qualidade do transporte e a segurança dos usuários.
4. Especialização Técnica: A contratação de uma empresa especializada garante que os serviços sejam realizados por profissionais capacitados e com veículos adequados, minimizando riscos de danos e aumentando a eficiência dos trabalhos.

Justificativas Econômicas

1. Custos Direto: A locação de veículos tipo ambulância permite à SEMSA evitar os altos custos de aquisição e manutenção de equipamentos, que podem se tornar onerosos, especialmente em um cenário de orçamento limitado.
2. Redução de Despesas com Manutenção: Com a locação, a responsabilidade pela manutenção e conservação dos veículos tipo ambulância fica a cargo da empresa contratada, reduzindo as despesas diretas da SEMSA e garantindo que os equipamentos estejam sempre em boas condições de uso.
3. Aproveitamento de Recursos: O sistema de registro de preços permite à SEMSA aproveitar melhor os recursos financeiros disponíveis, contratando serviços apenas quando necessário e ajustando a demanda conforme as necessidades do município.
4. Economia de Tempo: A possibilidade de realizar a contratação por meio de um registro de preços proporciona uma economia significativa de tempo em processos licitatórios, permitindo que as ações de SEMSA sejam implementadas de forma mais rápida e eficiente.

A proposta de Registro de Preços para locação de veículos automotores tipo ambulância sem motorista e com manutenção para a SEMSA é uma solução técnica e economicamente viável. Além de garantir a acessibilidade e locomoção dos munícipes, a solução promove a eficiência na utilização dos recursos públicos, assegurando um melhor serviço à população.

6. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no presente certame, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida nesta seção, com a finalidade de comprovar sua capacidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme disposto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, bem como atender às exigências complementares eventualmente previstas no edital.

A verificação da habilitação tem por objetivo assegurar que os participantes possuam condições plenas de assumir as obrigações decorrentes da contratação, garantindo o interesse público, a segurança na execução do objeto licitado e a idoneidade do contratado.

A ausência, omissão ou desconformidade de qualquer documento exigido para habilitação poderá ensejar a inabilitação da licitante, nos termos da legislação aplicável, ressalvada a possibilidade de diligência para suprimento de falhas formais, nos moldes do art. 64, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

- a) Cadastro regular no SICAF e ausência de impedimentos para contratar;
- b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- c) Certidões válidas previstas nos artigos 68 da Lei nº 14.133/21 e no Edital;
- d) Requisitos de Habilitação
- e) Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o Tribunal de Contas da União entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis, conforme decisões abaixo: Administração Pública, é passível de crítica e aprimoramento, em especial quanto aos critérios de julgamento e a motivação justificada da contratação.
- f) No presente caso, a modalidade de licitação e o pregão Art. 28, as exigências de habilitação Art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

62 a 70 devem seguir o disposto na Lei de Licitações 14/133/2021.

- g)** Requisitos Obrigacionais
- h)** Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- i)** Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como deslocamento, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Seminf
- j)** Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- k)** Substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, dos bens entregues, caso se apresentem impróprios ou avariados;
- l)** Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
- m)** Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- n)** Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste ETP e no Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
- o)** Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.
- p)** Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- q)** A habilitação deverá observar os seguintes requisitos:
 - a) Atestado de Capacidade Técnico, a ser verificado na licitação.
 - a.1 O atestado, deverá conter no mínimo de prestação de serviço já realizada, o quantitativo de trinta por cento da quantidade do item em que está sendo ofertado proposta. O licitante poderá apresentar quantos atestados achar necessário para atender essa exigência.
 - b) O vencedor, será convocado para que no prazo de até cinco dias apresente os veículos para vistoria e local a ser ajustado pela ordenadora para verificação se atende todas as exigências.
 - b.1 em caso de ser apresentado objeto incompatível com o especificado nesse termo de referência o vencedor poderá apresentar outro desde que o período esteja dentro do prazo previsto na alínea “b” do presente item.
 - r) Considerando a necessidade de sinalizar uma atuação responsável da empresa, coibindo a participação no certame de licitantes aventureiros, é necessário solicitar garantia da proposta e garantia contratual em um por cento do valor ofertado.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

7.1. Os serviços objeto deste documento possuem natureza contínua devido a sua forma de execução, sendo os mesmos realizados por um vasto número de empresas do ramo deste objeto. O presente serviço é considerado serviço continuado, pois será realizado sob demanda, de acordo com a necessidade da SEMSA.

7.2. No intuito de atender os requisitos para contratação de Empresa Especializada Locação de veículos automotores tipo ambulância sem motorista e com manutenção, visando atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, espera-se que o fornecimento do item seja fornecido por empresa devidamente capacitada, com Capacidade Técnica Comprovada.

7.3. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.4. A contratada deve arcar com os custos de deslocamento dos veículos tipo ambulância. Além disso, a empresa deverá apresentar os veículos tipo ambulância em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade do contratado.

7.5. Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou email), estando os itens disponíveis no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização da SEMSA.

7.6. No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer em até 10(dez) dias úteis após a data de solicitação do serviço, o veículo em referência na área patrimonial da contratante.

7.7. Para pagamento, será contabilizada a locação a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado (área patrimonial da Contratante), não sendo contabilizado a dia/hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas dias locados efetivamente trabalhadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços e acompanhamento dos empregados da contratante.

7.8. Ao final do processo licitatório será realizada a assinatura da ata de registro de preços, válida por 12 meses. O contrato administrativo oriundo desta ata, poderá ser substituído por Nota de Empenho ou instrumento equivalente nos termos da lei 14.133/2021.

7.9. Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de atestados de capacidade técnica de acordo com similaridade em características e quantidades ao objeto licitado e, documentação de enquadramento de empresa do ramo locação de veículos tipo ambulância.

8. DO PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A empresa contratada deverá estar em plenas condições de atendimento a contratante no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados são;

9.1. A contratação propicia agilidade e qualidade no serviço prestado à municipalidade, tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização desse serviço no âmbito da administração pública.

9.2. A contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores tipo ambulância sem motorista e com manutenção, visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município.

9.3. Tal prática influenciará na economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, considerando-se, pois, tais atividades como promotoras de sustentabilidade em âmbito do serviço público e da sociedade.

9.4. É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir a efetivação da autorização de empenho.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Os licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que atestem a qualidade técnico operacional dos serviços – similares aos do objeto desta licitação prestadas à declarante pela licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.2. Atestado de Capacidade Técnico, a ser verificado na licitação: O atestado, deverá conter no mínimo de prestação de serviço já realizada, o quantitativo de trinta por cento da quantidade do item em que está sendo ofertado proposta. O licitante poderá apresentar quantos atestados achar necessário para atender essa exigência.

10.3 Como condição para habilitação definitiva e celebração do contrato, o licitante vencedor deverá, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar da convocação formal, apresentar à Administração o veículo/máquina que será efetivamente locado, com vistas à realização de vistoria técnica e verificação de conformidade com as exigências constantes deste Termo de Referência e do edital.

10.3.1 A vistoria será conduzida por equipe técnica designada pela Secretaria requisitante, que procederá à avaliação dos seguintes aspectos:

- a) Atendimento às especificações técnicas e funcionais exigidas;
- b) Estado de conservação, segurança e funcionamento do bem;
- c) Compatibilidade com o objeto contratado e com a finalidade de uso.

10.3.2 Após a inspeção, será elaborado um Termo de Vistoria, devidamente assinado pelos servidores responsáveis, no qual constará parecer técnico quanto à adequação ou inadequação do bem apresentado.

10.3.3 Caso o veículo/máquina apresentado não atenda integralmente às especificações técnicas, será facultado ao licitante vencedor apresentar outro bem substituto, desde que o novo objeto seja apresentado dentro do mesmo prazo de cinco (5) dias úteis contados da convocação, sem prorrogação.

10.3.4 A não apresentação do objeto dentro do prazo estabelecido, ou a apresentação de bens em desacordo com as especificações e que não sejam substituídos tempestivamente, poderá ensejar a inabilitação do licitante vencedor, com a consequente convocação do próximo classificado, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

10.4 Considerando a necessidade de sinalizar uma atuação responsável da empresa, coibindo a participação no certame de licitantes aventureiros, é necessário solicitar garantia da proposta e garantia contratual em um por cento do valor ofertado.

11. DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de execução do presente contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;

11.2. A duração do presente contrato está adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 132 da Lei de Licitações e Contratos 14.133/21;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

12.2. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

12.3. Substituir no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, todo e qualquer produto defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade;

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do bem, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

12.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

12.6. Entregar os serviços obedecendo o prazo de 10 dias de acordo com o estipulado no termo de referência.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dentro das normas e condições deste processo;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

13.4. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais/produtos fornecidos, para imediata substituição.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A contratada será fiscalizada por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, de conformidade com o art. 117 da Lei 14.133/21.

15. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO

15.1. Prazo de entrega será de imediato ou de acordo com o cronograma de eventos a qual se referir a gestora do contrato, a contar da data do recebimento da Requisição;

15.2. A prestação de serviço será feita mediante a apresentação de ordem de serviço, preenchidas as especificações e quantidades solicitadas. Após preenchê-las e assiná-las sobre o carimbo, no ato da prestação do serviço, a contratante ficará com a 1ª via da Requisição e a contratada com a 2ª via, que será apresentada a esta unidade mediante nota fiscal, no ato do pagamento.

15.3. O local de fornecimento dar-se-á em local definido pela contratante

15.4. Aceitos os bens, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento

15.5. Não aceito o(s) bem(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 5 (cinco) dias para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

16.1. As despesas para contratação do objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte rubrica orçamentaria.

0404 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0004.2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS Bloco de Man. Serv. Publ. de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoas Jurídica

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

17. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente no País, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, prova de regularidade junto a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

17.2. O valor a ser empenhado será correspondente à fração ideal do produto fornecido.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A responsabilidade pela condução do certame será da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA, através do Departamento de Licitação e Contratos Administrativos.

18.2 A elaboração do presente Termo de Referência, que visa à locação de veículos tipo ambulância, foi realizada diretamente pelo Secretário Municipal de Saúde, em caráter excepcional, por razões técnicas e administrativas plenamente justificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18.3 Inicialmente, destaca-se que a elaboração do Termo de Referência é uma etapa essencial da fase preparatória da licitação, conforme previsto no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo de responsabilidade da unidade requisitante, ou seja, da área técnica demandante do objeto. Embora, em regra, essa atribuição seja delegada a servidores ou comissões internas, nada impede que a autoridade máxima da secretaria, por conhecimento técnico e legitimidade institucional, elabore diretamente o documento, especialmente quando o objeto da contratação envolve aspectos técnicos e operacionais sensíveis, como a definição dos requisitos mínimos de veículos destinados ao transporte de pacientes em situação de urgência e emergência; A definição dos parâmetros da contratação requer visão estratégica e conhecimento direto da realidade da rede municipal de saúde; Há limitações de equipe técnica ou acúmulo de demandas, o que, neste caso, justificou a intervenção direta da autoridade gestora para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

18.4 Ressalte-se que a legitimidade da autoria do Termo de Referência decorre não apenas da posição hierárquica do Secretário, mas da sua responsabilidade funcional sobre os atos administrativos e contratações no âmbito da pasta, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa e com os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

18.5 Ademais, o documento foi elaborado com base em parâmetros objetivos, com suporte em dados técnicos, normativas sanitárias e critérios de vantajosidade para a Administração, de modo a garantir a legalidade, a eficiência e a economicidade da futura contratação, sem prejuízo do controle jurídico e da análise posterior pelas unidades de assessoramento jurídico e controle interno.

18.6 Dessa forma, a participação direta do Secretário na elaboração do Termo de Referência não configura afronta à segregação de funções, mas sim medida excepcional e justificada, tomada com vistas à celeridade, segurança e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Mojui dos Campos (PA), 22 de Maio de 2025.

André Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 004/2025